

DECRETO N.º 1452/18 de 19/12/2018.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0702/18 de 19/12/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação Rede de Distribuição de Água Perímetro Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.605.0009.2.011	
ELEMENTO	3390(92)	
VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);	
ELEMENTO	4490(93)	
VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);	

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.123.0003.2.005	
ELEMENTO	3190(07)	
VALOR R\$	20.000,00(vinte mil reais);	

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0014.2.045	
ELEMENTO	3190(01)	
VALOR R\$	40.000,00(quarenta mil reais);	

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 19 de Dezembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 19/12/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17